Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1262

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Contratação e Eliminação 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4693, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Revoga Decreto nº 4587 de 09 de janeiro de 2026."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº 4587 de 09 de janeiro de 2026, que *"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de NOVA CAMPINA, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP" referente* a área cadastrada nº 0800/040.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/E839-9218-1E7A-6E3B e informe o código E839-9218-1E7A-6E3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E839-9218-1E7A-6E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 353.XXX.XXX-57) em 21/06/2026 11:29:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/E839-9218-1E7A-6E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4700 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73.202,00 (setenta e três mil e duzentos e dois reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3000.1031	Infraestrutura Esportiva – Constr., Ampl. e Cons. de Espaços	
0905/3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.218,00
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3026.2254	Funcionamento do Centro de Eventos	
2053/3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.2250	Atendimento Integral aos alunos do Ensino Fundamental	
0977/3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.850,00
12.365.2004.2093	Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil	
0988/3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.134,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3000.1031	Infraestrutura Esportiva – Constr., Ampl. e Cons. de Espaços	
2272/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.218,00
02.	Coordenação de Cultura	
13.391.3026.2251	Funcionamento do Centro Cultural e Museológico	
1165/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.3026.2248	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0938/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.3026.2249	Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal	
0940/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

13.392.3026.2253	Manutenção dos Serviços de Transp., Alim. e Apoio a Convênios	
0939/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13.392.3026.2256	Formação do Coral Municipal	
2054/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
04.	Coordenação de Turismo	
27.695.6007.2282	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1050/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.984,00
27.695.6007.2283	Criação do Parque Ecológico Municipal	
1888/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
27.695.6007.2284	Criação do Parque Representativo dos Mirantes e Canyons	
1508/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
2067/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
27.695.6007.2285	Programas de Desenvolvimento Sustentável Urbano	
2068/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
27.695.6007.2286	Inclusão de Atividades Ciclísticas no Calendário Oficial	
2069/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
27.695.6007.2287	Integração entre Esporte e Turismo nas Áreas de Canyons	
2070/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
27.695.6007.2288	Conservação e Divulgação dos Fósseis do Município	
2071/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
27.695.6007.2289	Promoção de Cavalgadas Tradicionais e Turísticas	
2072/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Portarias

PORTARIA Nº. 185 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 5747/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **5747/2026**, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 187 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 5846/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior** , portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 5846/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa para realização de Show Artístico – Arraiá da Cidade – Festival Sertanejo,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA N.°188

Antônio Isael de Oliveira Junior, Prefeito Municipal de Nova Campina usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o **Sr Eliel Cardoso Santiago**, CPF n.º 081.814.378-96, que ocupa o cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura e o **Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, engenheiro/arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº 5069747900, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Município de Nova Campina, em 22 de junho de 2026.

Antônio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

Antônio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025** nomeada pela Portaria **nº 216, de 24 de Julho de 2025, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 22 de Junho de 2026, as 08h30min.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

33º lugar: MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA

35º lugar: RENATO PATRICK PEDROSO BARROS

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2025 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

34º lugar: THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 22 de Junho de 2026.

A Comissão

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.043/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 5098/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E DIESEL S500; vencedor e respectivo valor total: AUTO POSTO GMF LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.562.666/0001-15 ao valor de (R$ 1.827.352,78). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Campina, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade **concorrência eletrônica n°001/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS TÉCNICOS.**

Data da abertura: 07/07/20026, a partir das 9:30h.

Recebimento de Propostas Até: 07/07/2026 às 09:00:00 horas

Sessão para Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa de Preços a Partir de: 07/07/2026 às 09:30:00 horas

Plataforma Eletrônica: BBMNET – Acesso em: https://novobbmnet.com.br/

Modo de disputa: aberto

Tipo: menor preço

Informações poderão ser requeridas ao setor de Compras e Licitações, pelo telefone (15) 3535-1114 ou no endereço eletrônico licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br

O Edital completo e anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico camaranovacampina.sp.gov.br.

Nova Campina, 22 de Junho de 2026

TALIA DIAS DUARTE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA,

PRESIDENTE.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**